Valide aqui
este documento

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM
CNS: 13.954-3 / CNPJ-MF – 30.649.489./0001-98
Av. Desembargador Paulo Frota, Condomínio Cidade Cristal,
Alameda Murano, nº 01. CEP: 66617-644 Belém/PA
Telefones: (91) 3355-0375 e (91) 98994-0123
E-mail: terceiroribelem@gmail.com
Site: www.terceiroribelem.com.br
JANNICE AMÓRAS MONTEIRO
Oficiala Titular

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UBRU7-ZQA3C-MWVET-JYG5W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, o INTEIRO TEOR da Matrícula nº **41343,** Código Nacional de Matrícula (CNM) nº **139543.2.0041343-84**, deste Ofício, conforme abaixo:

41343 - 30/07/2025 - Protocolo: 30162 - 22/07/2025
IMÓVEL: **Casa** residencial tipo H1-1QT, com **41,00m² de área total construída**, edificada sobre o terreno indicado por lote **nº 60**, da **Quadra WE-11**, localizado na **Rua Belterra**, nº 60, integrante do loteamento "**CONJUNTO HABITACIONAL TAPAJÓS**", situado na margem da **Rodovia Augusto Montenegro**, antigo ramal ferroviário Belém-Icoaraci, Município e Comarca de Belém/PA, medindo o lote **12,00m** de frente por **22,00m** de fundos. **PROPRIETÁRIO**: **LUIZ GONZAGA LIMA VALENTE**, brasileiro, solteiro, militar, inscrito no CPF/MF sob o nº 134.961.232-49, residente nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR**: CNM nº 068403.2.0399586-86, oriundo da Matrícula nº 439, fls. 439, do Livro 2-DJ, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA. **NOTA**: A teor do art. 196 da Lei Federal n° 6.015/1973-LRP, a abertura da presente matrícula é feita com base nos elementos constantes do registro anterior. Protocolo nº 30162 de 22/07/2025. Ato: 156. Qde: 1. Código do Selo: 1728878. Código Segurança: 87882710000054523575813070. Emolumentos: R$ 0,00. FRJ: R$ 0,00. FRC: R$ 0,00. Selo: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Oficiala Titular, Jannice Amóras Monteiro, subscrevo e assino.

AV-1-41343 - 30/07/2025 - Protocolo: 30162 - 22/07/2025
TRANSPORTE/INCORPORAÇÃO: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos do registro anterior nº 439, fls. 439, do livro 2-DJ, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o **transporte** de sua **AV-04**, publicizada em 15/09/2004, a qual foi redigida nos seguintes termos: "***INCORPORAÇÃO*** *- Conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 29 de Julho de 1994, anexa ao requerimento feito a este 2º Ofício, assinado pelo gerente Marcionila F. do Lago, pelo supervisor Amilcar L. Pereira e pela superintendente substituta Eliete Xerfan de Lima, datado de 11.02.2004 protocolada pela superintendência de Crédito Especializada (SUACE/GECIM) a credora hipotecária* ***BANPARÁ S/A*** *Crédito Imobiliário foi incorporada pelo requerente* ***Banco do Estado do Pará S/A. - BANPARÁ*** *inscrito no CNPJ-MF nº 04.913.711/0001-08, consequentemente ficando o crédito hipotecário antes registrado (Hipoteca e CHI) cedido e transferido ao patrimônio do Banco incorporado.".* Ato: 340. Qde: 1. Código do Selo: 1728879. Código Segurança: 97882710000064523575813070. Emolumentos: R$ 0,00. FRJ: R$ 0,00. FRC: R$ 0,00. Selo: R$ 0,00. Total: R$ 0,00 . DOU FÉ. Eu, Oficiala Titular, Jannice Amóras Monteiro, subscrevo e assino.

AV-2-41343 - 30/07/2025 - Protocolo: 30162 - 22/07/2025
TRANSPORTE/CANCELAMENTO DE HIPOTECA E DE CAUÇÃO E CONSTITUIÇÃO DE NOVA HIPOTECA: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos registro anterior nº 439, fls. 439, do livro 2-DJ, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o **transporte** de sua **AV-5**, publicizada em 15/09/2004, a qual foi redigida nos seguintes termos: "***CANCELAMENTO DE HIPOTECA E DE CAUÇÃO E CONSTITUIÇÃO DE NOVA HIPOTECA*** *– Por força da incorporação do Banpará S/A Crédito Imobiliário pelo* ***BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, – BANPARÁ****, com a consequente cessão e transferência de crédito hipotecário acima referido para este último, ficam canceladas a*

Valide aqui
este documento

hipoteca do R.02 e a Caução da Av.03, resultando na constituição de hipoteca do imóvel tendo como credor hipotecário o ***BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. – BANPARÁ****, até a liquidação final do contrato que lhe deu origem.".* Ato: 340. Qde: 1. Código do Selo: 1728880. Código Segurança: 08882710000045523575813070. Emolumentos: R$ 0,00. FRJ: R$ 0,00. FRC: R$ 0,00. Selo: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Oficiala Titular, Jannice Amóras Monteiro, subscrevo e assino.

Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão (Art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS.

Válido somente com o selo de segurança.

O referido é o que consta dos arquivos da serventia. Dou fé.

Belém/PA, 22 de maio de 2026.

Amanda Loraina Pinheiro Gonçalves - Escrevente Extrajudicial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº:3324178 - SÉRIE: A - SELADO EM: 22/05/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 87142330000068797244716121

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63,3	9,495	1,5825

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UBRU7-ZQA3C-MWVET-JYG5W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar